SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO PRÓPRIA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
CAMPUS CENTRAL - AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000. LAGOA NOVA, NATAL - RN, CEP: 59078-970
(84) 3342-2235. OPÇÃO 2 / E-MAIL: cpptae@prh.ufrn.br

ATA N° 08 – 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Ata da Reunião da Comissão Própria de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, realizada no dia 11 de junho de 2021, às 14 horas, em plataforma virtual.

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, em plataforma virtual, reuniu-se a Comissão Própria de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação - CPPTAE. Dezessete membros estiveram presentes, sob a presidência da primeira: Michele Paiva Cruz (DDP), Fernanda Crystynny dos Santos Pereira (DPGP), Maria Rafaela de Medeiros Cruz (PROPLAN), Walter Pedro Silva Júnior (ASTEC/PROGESP), Ana Carolina Sá Leitão Araújo (CCON), Keila Thaína da Silva (CCSA), Cíntia Cristina Maia Coelho de Gois (CCHLA), Thiago Matias de Sousa Araujo (CT), Reinaldo Tamandaré do Nascimento Júnior (CE), Adam Rafael Gonçalves Cavalcante (CCET), Maria Gleyciane da Silva (CB), Ícaro Araújo (CERES), Giuliana Teixeira P. E Souza Henriques (ECT), Juliana Alves Brandão Medeiros de Sousa (ICE), Ângela Lobo Costa (CIS), Jazon Paulino Lisboa Moreira (IMD) e Célio Oliveira da Silva (FELCS). A Presidente cumprimentou a todos e havendo quórum deu por aberta a sessão. Ato contínuo, submeteu à apreciação a ordem do dia. Deu-se início à análise do processo de Remoção por Permuta nº 23077.056428/2021-51 (ANA LUIZA MEDEIROS PIRES PRAXEDES / JAILMA SANTOS / RITA DE CASSIA PEREIRA DE ARAUJO) foi aprovado. O processo de Remoção por Motivo de Saúde nº 23077.070982/2019-27 (ADRIANA PAULA DA SILVA ELEUTERIO) foi aprovado com a indicação do Núcleo de Educação da Infância – NEI como nova unidade de lotação. O processo de Redistribuição nº 23077.057734/2021-13 (HARUMI MATSUMIYA ALVES ARRUDA) foi aprovado, com a condição de ser adicionado ao processo o documento de nada consta a processo administrativo disciplinar ou sindicância. Por fim, a presidente agradeceu a participação dos presentes. Despediu-se às dezesseis horas e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Karenine Carla Santos de Oliveira Lago, Secretária da CPPTAE, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Senhora Presidente e demais membros presentes nesta sessão extraordinária da CPPTAE. Natal, 11 de junho de 2021. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx